

**TERMO ADITIVO N.º 001/2025 DO CONTRATO N.º 001/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS NA ÁREA ATUARIAL.**

TERMO ADITIVO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SERPREV e a EMPRESA ETAA-ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL LTDA, para a realização do Estudo atuarial data base dezembro/2024 para 2025.

SERPREV - Serprev de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.734.500/0001-57 com sede administrativa à Rua Expedicionários, 354, centro, Serra Negra/SP, neste ato representado pelo sua Diretora Geral - SRA. Claudia Maria Tomé, brasileira, portador do R.G. n.º.59.819.786-2 SSP/SP e CPF: 254.172.448-99; residente nesta cidade - Estado de São Paulo, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**.

ETAA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, com sede na Avenida Afonso Mariano Fagundes, n.º 137 - Saúde - São Paulo - SP - CEP: 04054-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 57.125.353/0001-35, neste ato representado pelo seu Sócio Titular, RICHARD MENDES DUTZMANN, brasileiro, casado, atuário, portador da cédula de identidade RG. n.º 10.164.758 e CPF n.º 126.100.858-85, residente e domiciliado em São Paulo - SP, designado **CONTRATADO**.

Tem entre si, justo e acertado, o que se contém nas Cláusulas seguintes, de conformidade com os dispositivos da Lei n.º 14.133/21 e Legislação subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente ADITIVO visa à contratação de empresa para a elaboração do Estudo atuarial do Serprev data base 12/2024 para 2025, conforme especificações do contrato original n.º 001/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá o valor total correspondente a R\$ 5.450,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) na entrega dos trabalhos, contra emissão de Nota Fiscal emitida quando do envio das vias impressas da Avaliação Atuarial.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Recurso Financeiro

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Descrição - 03.02.01.09.272.0027.2025.0000.3.3.90.39.05

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos

Rua dos Expedicionários, 354 - Centro - Serra Negra - SP - CEP 13.930.000

Email: serprevs@uol.com.br - site: www.serprev.com.br

Fone: 3892.1245 Fax: 3892.8007


Os serviços deverão ser executados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do reconhecimento da consistência dos dados componentes da base cadastral.

CLÁUSULA QUINTA - Das Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, desde que não contrariem o presente Termo de Aditamento.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Serra Negra, 07 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA MARIA TOME**
Data: 07/01/2025 10:05:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: SERPREV - Serviço de Previdência Social
dos Funcionários Municipais de Serra Negra
Claudia Maria Tomé
Diretora do Serprev



Contratado: ETAA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA
RICHARD MENDES DUTZMANN
Sócio Titular

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____